

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 16/0007-CC

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC DR/Nº **744/15**, torna público o **COMUNICADO**, com base nos itens 13.9 e 13.10 do instrumento convocatório, abaixo transcritos:

13.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 11.10.

13.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site www.sescto.com.br no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

Desta forma, RESOLVE:

a) **PRORROGAR** para o dia **23/09/2016 às 15:00**, a data para recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais, na Sede Administrativa do SESC, sito à 301 Norte Conj. 01 LT 19 AV. Teotônio Segurado CEP - 77.001-226.

b) Acatar os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação encaminhados via correios, ficando validados os documentos referente a regularidade fiscal que por ocasião venham a vencer entre 20/09/2016 à 23/09/2016.

Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Palmas, 19 de setembro de 16de 2016.

PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CPL